

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Felipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 3

CÂMARA MUNICIPAL.....

### Atos da Prefeita

Decreto nº 200/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 834.939,50 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00
2.10.122.0031.3322 - CONSTR.,REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES PRE HOSPITALARES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.736,50
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>742.736,50</b>

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.153,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>77.153,00</b>

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND.CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
1.13.392.0023.2806 - CUMPR. DO CALEND.DO TEATRO MUNICIPAL TRIANON E TEAT.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.050,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.736,50
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>742.736,50</b>

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	77.153,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>77.153,00</b>

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.050,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.050,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de julho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1968820

Decreto nº 199/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.640.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.640.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.640.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1, na conta corrente nº 6587-0;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de julho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1968819

Portaria Nº122/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no Art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 547/2015, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

matrícula nº 5144, **Ângela Maria Gomes Areas**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria nº 1070/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Beatriz Cruz Siqueira .**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 07022/2015:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Beatriz Cruz Siqueira , Professor I - 20h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7023, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.810,93 (Três mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos ), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor I-20 horas	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº.7.429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.541/2014 .	R\$ 2.381,84
<b>Quinquênio - 25%</b>	art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 595,46
<b>Adicional - 15%</b>	Art. 8º, da lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da lei nº 5.247/91 do art. 63 e 66 §2º da Lei nº 7.345/2002	R\$ 357,27
<b>Progressão - 20%</b>	Lei nº 8.133/2009 c/c art. 110 da lei nº 5.247/91	R\$ 476,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1071/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Lara Soares Pessanha .**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0199/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Lara Soares Pessanha , Professora II - 35h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9919, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art.40º, §5º da CRFB/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.760,72 (Três mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos ), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II-35 horas	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº.7.429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.541/2014 .	R\$ 2.350,46
<b>Quinquênio - 25%</b>	art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 587,61
<b>Adicional - 15%</b>	Art. 8º, da lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da lei nº 5.247/91 do art. 63 e 66 §2º da Lei nº 7.345/2002	R\$ 352,56
<b>Progressão - 20%</b>	Lei nº 8.133/2009 c/c art. 110 da lei nº 5.247/91	R\$ 470,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**R E S O L V E:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº040/2016** licenciar **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 30.399.307/0001-78, estabelecida em **AVENIDA LOURIVAL MARTINS BEDA Nº873 - DONANA - 2º DISTRITO**, neste município, para extrair **"AREIA"**, no imóvel rural denominado **"GORDURÁ"**, na localidade de "BOA VISTA", 5º Distrito, neste Município, numa área de **"49,98"** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-22°01'28"289** e Longitude **-41°04'26"241** de propriedade de **ARI PESSANHA MONTEIRO** pelo prazo de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM** e a *Licença de Operação* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2016.

**ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1968821

## Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 606/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KELLY MORVANA DA SILVA BORGES BARRETO**, matrícula nº: 17202, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de Julho de 2016 (sexta-feira), às 08:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002440-4-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -  
Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 607/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **GERALDA CABRAL TEIXEIRA VIEIRA**, matrícula nº: 14782, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de Julho de 2016 (sexta-feira), às 08:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002760-8-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -  
Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 608/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **JANICE DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº: 35062, acompanhada de seu filho **JOÃO LUCAS DE ALMEIDA SOUZA RAMIRES LOPES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de Julho de 2016

**Portaria nº 1072/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Margarete Cristina Paula.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 02469/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Margarete Cristina Paula , Assistente Administrativo II - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos , matrícula nº 6372, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.247,92 (Três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos ), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Assistente Administrativo II Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº.8.644/2015 e Lei nº 8.691/2015.	R\$ 2.498,40
<b>Quinquênio - 30%</b>	art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 749,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1075/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**RESOLVE**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 074/2012, publicada em 08/02/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: **RESOLVE**, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 6052, **Silvia Lúcia Nascimento de Oliveira Rodrigues**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1076/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**RESOLVE**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 402/2011, publicada em 16/05/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

**RESOLVE**, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3578, **Regina Célia Cardoso de Souza Gomes**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1077/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**RESOLVE**, a pedido, conforme despacho exarado no processo 0482/2016, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Auxiliar de Turma Padrão - A, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte , matrícula nº 35197, **Gisele Padrão Tirotti** , com efeito a contar de 04/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1968817

(sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002821-2-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -  
Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 609/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 08 de Julho de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ALINE MANHÃES SIQUEIRA	18718	AVALIAÇÃO INTERNA
SILVANA SAMUEL DOS SANTOS	19144	AVALIAÇÃO INTERNA
CYBELE DUARTE BARBOSA LIMA	16109	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA SALVADORA GOMES DOS SANTOS	9605	AVALIAÇÃO INTERNA
PABLO TARQUINO DA SILVA	13534	AVALIAÇÃO INTERNA
EVA LÚCIA AREAS FREITAS	25334	2016.115.003016-6-PA
HELITON TEBALDI PIEDADE	18280	2016.115.003204-7-PA
VERÔNICA CALDAS FARIA DOS SANTOS	13932	2013.005.026184-4-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de JULHO de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -  
Portaria: 1019/2016

Id: 1968772



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de  
Gestão de Pessoas e Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO  
E AUDITORIA.**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO**

Processo nº 2011.004.004557-0-PR  
Pregão nº 06/2010  
Contrato nº 420/2011

Empresa Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**  
CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a prestação de serviços de telefonia através de adesão (carona) a ata de registro de preços nº 01/2011 oriunda de pregão nº 006/2010, da Prefeitura Municipal de Pamamirim-RN, com reflexo financeiro.

Prazo Aditivado: 90 (noventa) dias.  
Valor Aditivado: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).  
Data da Assinatura: 29/01/2016

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2016.

(publicado por omissão)

Id: 1968826

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO  
E AUDITORIA.**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO**

Processo nº 2011.004.004557-0-PR  
Pregão nº 06/2010  
Contrato nº 421/2011

Empresa Contratada: **TNL PCS S/A**  
CNPJ: 04.164.616/0001-59

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a prestação de serviços de telefonia através de adesão (carona) a ata de registro de preços nº 01/2011 oriunda de pregão nº 006/2010, da Prefeitura Municipal de Pamamirim-RN, com reflexo financeiro.

Prazo Aditivado: 90 (noventa) dias.  
Valor Aditivado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 29/01/2016

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2016.

(publicado por omissão)

Id: 1968827

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 01 de julho de 2016 (sexta -feira) a 15 de julho de 2016 (sexta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede

do Conselho, Rua Sete Capitães, nº. 46, Centro, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e outras providências.

**Frederico Tavares Rangel**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1968191

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2016.**

PROCESSO: 2016.099.000178-9-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma câmera de vídeo de 25 mm e serviço de desmontagem e instalação da mesma em equipamento de Arco Cirúrgico da marca Ge localizado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar pertencente à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA:

- **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 68.356,00 (Sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico e homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 29 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1968675



mostre que  
você é **sangue**  
**bom**

*Vista essa camisa e ajude  
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um  
**sangue bom**



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:  
Todos os dias, das 7h às 18h

**Hemocentro Regional de Campos:**  
(22) 2732-4260

**Hospital Ferreira Machado:**  
(22) 2737-2500  
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,  
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,  
entre em contato pelo telefone  
**0800 2820 250**



**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

